

# Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º \_\_\_\_\_

ASSUNTO: *Executivo - Projeto Lei 182 -*  
*Subvenções para o finâncio N. S. Apauca de*  
*N. S. Medianeira e Saída da Família*

DATA DA ENTRADA: *9-5-1958*

Distribuido ao Vereador: *Economia e Finanças*

SOLUÇÃO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.

O vereador que êste subscreve requer que, após ouvido o nobre plenário, seja alterado o art.1º do Projeto de lei do Executivo de nº 182 de ...º de Maio de 1958, que concede subvenções para o Ginásio N.S. Aparecida, Escola Normal N.S. Medianeira e Escola Sagrada Família, de Monte Belo, o qual deverá ter a seguinte redação:

Art. 1º .....

"Escola Normal N.S. Medianeira..... Cr\$35.000,00 para 15 matrículas."

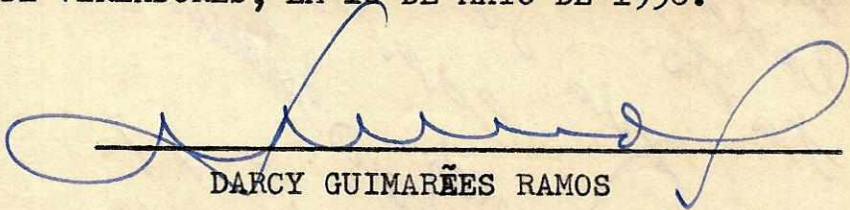
#### JUSTIFICATIVA

Visa o aumento da subvenção supra custear os estudos da menina MARIZA LUIZA RIGON, atualmente na 2a. serie ginásial da Escola Normal N.S. Medianeira desta cidade, residente em São Roque e pertencente à família de poucos recursos e pequeníssima renda (venda de leite), além do que, está seu progenitor, sr. Arlindo Rigon, portador de moléstia incurável, já desenganado dos médicos e, segundo tudo faz crer, com poucos dias mais de vida.

Outrossim, com a longa moléstia do citado senhor, a família gastou toda a pequena economia que possuía, estando impossibilitada de pagar os estudos da menina MARIZA.

Pelo exposto, o vereador signatário, conhecendo o espírito altruístico e humanitário dos membros da Casa, espera que será satisfeito o requerido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES, EM 16 DE MAIO DE 1958.

  
DARCY GUIMARÃES RAMOS

a' Comissões de Econo-  
mia e Finanças para visitas  
a Comissões de Educações  
e Saude e para visitas  
Social, para execuções  
Ger. Jan 16 de 1958  
Muelh. Jr. P. de  
Presidente

1ª sessão em 1ª  
dinâmica e votações em  
sessões de 23/5/58.  
Muelh. Jr. P. de  
Presidente

2ª sessão em 2ª dinâmica  
e votações em sessões de  
30/5/58.  
Muelh. Jr. P. de  
Presidente

3ª sessão em 3ª dinâmica  
e votações em sessões de  
6 de Junho de 1958.  
Muelh. Jr. P. de  
Presidente

Na qualidade de relator  
do presente projeto, digo  
que a mesma seja parecer  
adquirido das respectivas  
comissões e para a  
virtude da mesma seja aprovada  
em sessão de 23/5/58  
Muelh. Jr. P. de  
Presidente

De acordo  
Montau

De acordo  
José Manoel Botelho  
Argentino Botelho  
Sala dos Secos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 9 de maio de 1958

OFICIO  
Nº 273

Sr. Presidente

Estamos enviando a essa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que, concede subvenções a vários colégios deste Município.

A escolha dos candidatos para as matrículas a que corresponde a subvenção, foi feita examinando, minuciosamente as reais condições dos candidatos, relativamente a suas possibilidades financeiras e de acôrdo com o que preceitua a Lei.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S. os protestos de alto apreço e distinta consideração.

LORENO A. GRACIA - ENGº AGRº  
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## PROJETO DE LEI

Nº 182

de 9 de maio de 1958

CONCEDE SUBVENÇÕES AO GINÁSIO Nº SA  
APARECIDA, ESCOLA NORMAL Nº SA ME -  
DIANEIRA E ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA.

ENGº AGRº LORENO A. GRACIA, Vice Prefeito Municipal de Ben-  
to Gonçalves, em exercício.

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a  
Lei seguinte:

Artº 1º - Fica distribuída da seguinte forma, a verba desti-  
nada a "Subvenções Culturais, Recreativas e Escolares", para o corren-  
te exercício:

Ginásio Nº SA Aparecida, Cr\$15.000,00 (quinze mil  
cruzeiros), relativos a 5 matrículas;

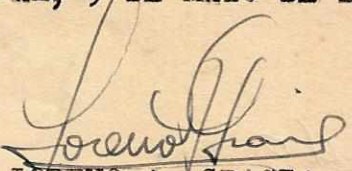
Escola Normal Nº SA Medianeira Cr\$33.000,00 (trin-  
ta e três mil cruzeiros), relativos a 14 matrículas; e

Escola "Sagrada Família" de Monte Belo, Cr\$. . . . .  
16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), relativos a 2 matrículas.

Artº 2º - Servirá de recurso para atender as subvenções de  
que trata o artigo primeiro, a verba consignada na Lei de Orçamento  
vigente sob a rubrica "Subvenções Culturais, Recreativas e Escolares"  
Código Geral 8.38.4.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE MAIO DE 1958.

  
LORENO A. GRACIA - ENGº AGRº  
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Reg. no Livro de Leis n.º  
a fl. Data supra.

Secretário do Município

a Comissão de Economia e Finanças para enviar a Comissão de Educação, para a Assistência Social, para emitir parecer.

Em 9 de Maio de 1958  
Macleth J. P. T. ~~Presidente~~

Aprovado por unanimidade de votos, com a emenda, em 1ª discussão na sessão de 23-5-1958

Macleth J. P. T. ~~Presidente~~

Aprovado em 2ª discussão e votação por unanimidade de votos na sessão de 30-5-1958

Macleth J. P. T. ~~Presidente~~

na qualidade de relatores do presente projeto de lei de alteração que deve ser aprovado de acordo com a emenda apresentada com o parecer de Jurej e Ramo

Aprovado em última votação, sem discussão, por unanimidade de votos em 6-6-1958

Macleth J. P. T. ~~Presidente~~

De acordo  
José Calburci  
Por mim  
de acordo  
José Manoel Portant

RELAÇÃO DAS MATRICULAS GRATUITAS CONCEDIDAS À ESCOLA NOSSA SENHORA  
MEDIANEIRA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, EM 1958.

NORMAL

Terezinha G. Just.	3a Série	4.000,00
Clery Morassuti	2a "	3.000,00
Vanda Ramos	2a "	3.000,00
Justina T. da Silva	2a "	3.000,00
Antônia Moresco	1a "	3.000,00
Leonora Roman	1a "	3.000,00
		<hr/>
		19.000,00

GINÁSIO

Marisa Hipólito da Silva	4a Série	2.000,00
Genny Pertile	4a "	2.000,00
Marly Grasseli	3a "	2.000,00
Valice Menegotto	3a "	2.000,00
Clara Petrovski	3a "	1.500,00
Maria Rosália Spazzini	2a "	1.500,00
Cantálicia Dorneles	2a "	1.500,00
Diva Echer	2a "	1.500,00
		<hr/>
		14.000,00

2/28/62  
V.B.

RELAÇÃO DAS MATRÍCULAS GRATUITAS CONCEDIDAS, AO GINÁSIO APARECIDA,  
PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM 1958.

TÉCNICO

Luiz Pompermayer	3a	3.000,00
Antônio Carlos Carli	3a	2.000,00
Nilso Majola	2a	3.000,00
Antônio José Stefani	1a	5.000,00
		<hr/>
		13.000,00

GINÁSIO

Antônio Souto		2.000,00
		<hr/>
	Total.	15.000,00

RELAÇÃO DAS MATRÍCULAS GRATUITAS CONCEDIDAS À ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA  
PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM 1958.

Pedro Fiorelo Romagna

8.000,00

Antônio José Perim Bastos

8.000,00

---

16.000,00